

	Manuseio, Carregamento e Descarregamento	Data 05/05/2020	Código IT 03
		Página 1/4	Revisão 02

1. **OBJETIVO:** Definir os procedimentos para manuseio da carga no momento do carregamento e descarregamento.

2. **ENVOLVIDOS NO CUMPRIMENTO DESTES:** Conferentes, motoristas, assistente Operacional e farmacêutico responsável.

3. **EQUIPAMENTOS / MATERIAIS NECESSÁRIOS:** Paleteiras hidráulicas e empilhadeiras.

4. **PROCEDIMENTO:**
 - 4.1 Carregamento
 - 4.1.1 Manobrar o veículo para que possa efetuar o carregamento;
 - 4.1.2 Respeitar a área demarcada conforme a classificação das mercadorias para a movimentação de carregamento de cargas dentro dos aeroportos e portos, terminais de carga ou recinto do cliente.
 - 4.1.3 O fluxo de operações deverá ser respeitado através do carregamento das mercadorias.
 - 4.1.4 Utilizar os padrões determinados pelo cliente para o posicionamento e altura do empilhamento; quando necessidade de descarregamento;
 - 4.1.5 Acondicionar os materiais sempre em paletes, evitar sempre o contato direto dos volumes com o chão;
 - 4.1.6 Quanto tratar-se de cargas com controle de temperatura, o veículo é monitorado pelo gerenciamento de risco para que a operação aconteça na temperatura adequada para a manutenção da qualidade do produto transportado. O monitoramento é registrado no relatório de temperatura da operação.
 - 4.1.7 Disponibilizar a carga conforme a contemplação de prioridades e cronograma de entrega programada pelo Operacional.

Elaborado por: Ronaldo Ramos	Aprovado por: Alexandre R.Souza
------------------------------	---------------------------------

"É proibido reproduzir ou ceder a terceiros sem autorização da direção"

	Manuseio, Carregamento e Descarregamento	Data 05/05/2020	Código IT 03
		Página 2/4	Revisão 02

4.2 Descarregamento

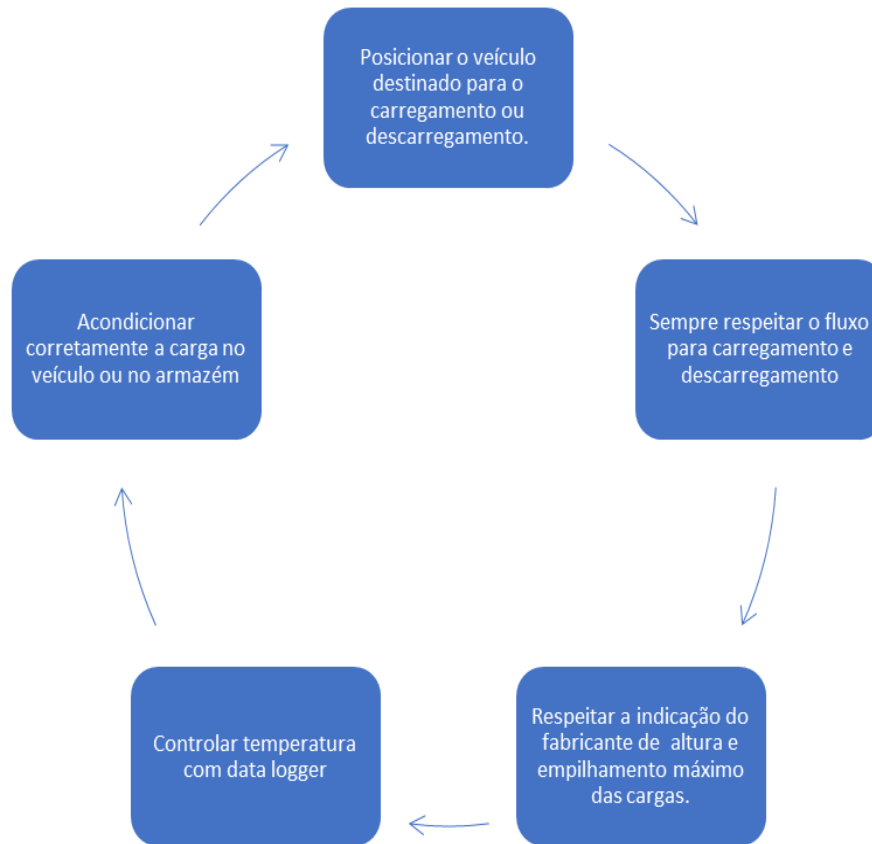
- 4.2.1. Manobrar o veículo para que possa efetuar o descarregamento;
- 4.2.2. Respeitar a área demarcada conforme a classificação das mercadorias para a movimentação de descarregamento de cargas dentro do aeroporto e porto, terminais de carga ou recinto do cliente.
- 4.2.3. O fluxo de operações deverá ser respeitado através do descarregamento das mercadorias.
- 4.2.4. Utilizar os padrões determinados pelo cliente para o posicionamento e altura do empilhamento.
- 4.2.5. Acondicionar os materiais sempre em paletes, evitar sempre o contato direto dos volumes com o chão, manter distância das paredes, tetos e paletes diferentes para facilitar a circulação do ar, não deixar a carga encostada.

5. ANEXOS: Não se aplica.

6. FLUXOGRAMA

Elaborado por: Ronaldo Ramos	Aprovado por: Alexandre R.Souza
------------------------------	---------------------------------

"É proibido reproduzir ou ceder a terceiros sem autorização da direção"



7. HISTÓRICO DAS REVISÕES

Data	Revisão	Natureza da Alteração
05/05/2020	00	Emissão Inicial
02/01/2025	01	Revisão para ampliação de classe
10/05/2025	02	Revisão para integração dos sistemas